

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao Senhor **VLASMIR PACHE**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 25 de novembro de 2025.

Jelson Bernabé
1º Secretário ad hoc

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2025/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Avelino.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao Senhor **GENESIO DE MELO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 25 de novembro de 2025.

Jelson Bernabé
1º Secretário ad hoc

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/2025/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Avelino.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao Senhor **MARCELO ALEXANDRE MOSQUEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 25 de novembro de 2025.

Jelson Bernabé
1º Secretário ad hoc

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/2025/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Avelino.